

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 026/2023
Dispensa nº: 016/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de controle de ponto biométrico e sistema de tratamento de ponto para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Helena Oliveira Salomão, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 026/2023, Dispensa nº 016/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa R DANTAS ARAÚJO E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.841.576/0001-99, para fornecimento de controle de ponto biométrico e sistema de tratamento de ponto para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 17.130,00 (dezessete mil, cento e trinta reais), para o período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 07 de fevereiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Helena Oliveira Salomão
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 026/2023
Dispensa nº: 016/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de controle de ponto biométrico e sistema de tratamento de ponto para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica R DANTAS ARAÚJO E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.841.576/0001-99, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de controle de ponto biométrico e sistema de tratamento de ponto para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 17.130,00 (dezessete mil, cento e trinta reais).

Cordeiros – BA, 07 de fevereiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Helena Oliveira Salomão
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 026/2023
Dispensa nº: 016/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de controle de ponto biométrico e sistema de tratamento de ponto para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 026/2023, referente a dispensa de licitação nº 016/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa R DANTAS ARAÚJO E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.841.576/0001-99, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de controle de ponto biométrico e sistema de tratamento de ponto para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 17.130,00 (dezessete mil, cento e trinta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA		R DANTAS
		CNPJ		20.841.576/0001-99
		UNID.	QUANT.	P. UNIT
1	Controle de ponto biométrico	UNID	6	R\$ 1.799,00
2	Sistema de ponto	UNID	1	R\$ 6.336,00
TOTAL				R\$ 17.130,00

Cordeiros – BA, 07 de fevereiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Helena Oliveira Salomão
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 026/2023
Dispensa nº: 016/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de controle de ponto biométrico e sistema de tratamento de ponto para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: R DANTAS ARAÚJO E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.841.576/0001-99, empresa sediada na Rua Siqueira Campos, nº 630, Letra E, Esq. Av. São Geraldo, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de controle de ponto biométrico e sistema de tratamento de ponto para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 17.130,00 (dezesete mil, cento e trinta reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 026/2023; Ato de Homologação: 026/2023; Cordeiros - BA, 07 de fevereiro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Helena Oliveira Salomão, Gestora do Fundo Municipal de Saúde